



Data de Impressão:
09/07/2018 09:05:22

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1349/2018
DE 04 DE JULHO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, titular da Promotoria de Justiça de Malhador, porém designado para exercer a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e responder, a partir de 07/01/2015, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 03 a 17/07/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 06/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000262/2018-97**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
09/07/2018 09:05:22

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 17/07/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, realizar, no dia 04/07/2018, audiência relativa ao processo tombado sob o nº 201221990579, em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 06/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000262/2018-97**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010